

PRE 223.20

São Paulo, 27 de abril de 2020.

Para:

Presidentes e Executivos das Associações de Marca

Diretoria Executiva

Regionais e Sincodiv's

Conselho de Ex-Presidentes

Conselho Jurídico

Ref.: Portaria trabalhista n. 10.486/20 e análise jurídica

Prezados Senhores:

Encaminhamos em anexo, Portaria n. 10.486/20, que regulamentou a Medida Provisória Trabalhista n. 936/20, que dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para o enfrentamento do estado de calamidade pública.

Aproveitamos para encaminhar a análise da nossa assessoria jurídica e, considerando a relevância de seu teor, recomendamos a distribuição para as redes.

Cordialmente,



Alarico Assumpção Júnior
Presidente